



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 55, DE 2010

Apresentada em: 21.6.2010
Aprovada em: 21.6.2010
Rejeitada em:


Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe seja providenciada com urgência a calibragem de todos os aparelhos de aferição de pressão arterial, utilizados nas unidades de saúde do Município.

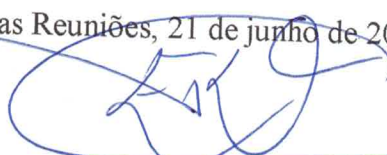
JUSTIFICATIVA

Segundo orientações de órgãos técnicos, a verificação da calibração dos aparelhos de pressão deve ser realizada, pelo menos, a cada seis meses.

É importante manter os aparelhos de pressão em bom funcionamento, para maior precisão no acompanhamento da pressão arterial dos pacientes, procedimento da maior importância para se evitar problemas de saúde mais graves, em especial os acidentes vasculares cerebrais – AVCs.

Os pacientes com problemas de pressão arterial (hipertensão e hipotensão) fazem acompanhamento diário, daí a necessidade de se ter bons aparelhos para garantir a efetividade de seu uso.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2010.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador